

Ata n.º 6/2025

do

Conselho Científico da Faculdade de Direito de Lisboa

No dia 18 de junho de 2025, com início pelas 15h00, teve lugar a reunião plenária do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Professor Luís Menezes Leitão e secretariada pela Professora Catarina Salgado.

A reunião seguiu a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Pessoal docente;
3. Concursos da carreira docente;
4. Licenciatura;
5. Mestrados;
6. Doutoramentos;
7. Pós-doutoramentos;
8. Cooperação;
9. Instituto de Direito Brasileiro;
10. Erasmus e Relações Internacionais;
11. Outros assuntos.

Estiveram presentes na reunião os Professores Carlos Blanco de Moraes, Maria João Estorninho, Ana Paula Dourado (a partir das 16H13), Paulo de Sousa Mendes, Maria José Rangel de Mesquita, Ana Perestrelo de Oliveira, José Luis Ramos, Renato Gonçalves, Luís Pereira Coutinho, Elsa Dias Oliveira, Fernando Loureiro Bastos, Isabel Graes, Helena Morão, João Espírito Santo, Jaime Valle, Vitalino Canas, Jorge Silva Santos e Ana Rita Gil.

O Professor Dário Moura Vicente foi substituído pelo Professor Francisco Mendes Correia. (a partir das 16H12).

A Professora Isabel Vieira Borges justificou a sua ausência.

O Diretor da Faculdade, Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto, esteve igualmente presente na reunião.

1. Ponto 1 da Ordem de Trabalhos (Aprovação da ata da reunião anterior)

Foi colocada à votação a ata n.º 5/2025 do Conselho Científico, correspondente à reunião plenária do Conselho Científico de 21 de maio de 2025, a qual foi aprovada por maioria e não tendo votado os Professores que não estiveram presentes na reunião em causa.

2. Ponto 2 da Ordem de Trabalhos (Pessoal docente)

2.1. O Presidente informou o Conselho acerca do regresso do Professor [REDACTED], com efeitos a 1 de setembro de 2025 (Anexo 1).

A Professora Maria João Estorninho saiu da sala.

Após a análise do requerimento em apreço, o Conselho decidiu solicitar aos serviços informação completa da situação do requerente na Faculdade.

2.2. O Presidente informou o Conselho acerca do regresso da Professora [REDACTED], com efeitos a 3 de junho de 2025, com pedido de dispensa especial de serviço por um ano, nos termos do disposto no artigo 77.º-A do ECDU (Anexo 2).

A Professora Maria João Estorninho manifestou o seu parecer favorável, tendo o Conselho Científico pronunciado favoravelmente ao pedido.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6

2.3. O Presidente informou o Conselho acerca do requerimento do Dr. [REDACTED] bem como da informação dos serviços sobre a situação do requerente (Anexo 3).

Com efeito, o requerente regressou em 17/07/2024, usufruiu da dispensa especial de serviço por um ano, nos termos do disposto no artigo 77.º-A do ECDU. Atualmente dispõe do prazo remanescente do contrato como assistente e da prorrogação prevista no artigo 5.º do anterior ECDU, ou seja, 2 anos, 5 meses e 6 dias, com dispensa de atividades docentes para preparação do doutoramento, beneficiando da possibilidade de contratação como Professor Auxiliar, caso obtenha o grau de doutor.

O Conselho Científico entendeu que se trata de uma questão administrativa, que não é da sua competência.

2.4. O Presidente informou o Conselho acerca do requerimento da Dra. [REDACTED] bem como da informação dos serviços sobre a situação do requerente (Anexo 4).

Com efeito, a requerente regressou em 17/10/2024, usufruiu da dispensa especial de serviço por um ano, nos termos do disposto no artigo 77.º-A do ECDU. Atualmente dispõe do prazo remanescente do contrato como assistente, ou seja, 4 anos, 6 meses e 16 dias, beneficiando da possibilidade de contratação como Professora Auxiliar, caso obtenha o grau de doutora.

O Conselho Científico tomou conhecimento do Despacho do Reitor e terá em conta o teor do mesmo, nomeadamente para efeitos de distribuição do serviço docente.

2.5. O Presidente informou o Conselho acerca da proposta de contratação como Professor Auxiliar convidado do Doutor [REDACTED] (Anexo 5), a qual foi aprovada por maioria, com o voto contra do Professor Jorge Silva Santos, voto exclusivamente motivado por, tratando-se de matéria da competência do Plenário

catelad

de Doutores do Grupo Científico de Ciências Histórico-Jurídicas, a proposta de deliberação não ter sido instruída com a ata ou extrato de ata da reunião do Grupo. Esclareceu ter votado favoravelmente a proposta na reunião de grupo.

3. Ponto 3 da Ordem de Trabalhos (Concursos da carreira docente)

Não houve assuntos a tratar.

4. Ponto 4 da Ordem de Trabalhos (Licenciatura)

4.1. O Presidente informou o Conselho acerca da proposta do Grupo de Ciências Jurídico-Económicas de DSD para o ano letivo 2025/26 (Anexo 6), a qual foi aprovada por maioria, com o voto do Professor Jorge Silva Santos, voto exclusivamente motivado por, tratando-se de matéria da competência do Plenário de Doutores do Grupo Científico de Ciências Jurídico-Económicas, a proposta de deliberação não ter sido instruída com a ata ou extrato de ata da reunião do Grupo.

4.2. O Conselho Científico ratificou a aprovação do Presidente do Conselho relativa aos Calendários escolares para os ciclos de estudos de Mestrado e Doutoramento no próximo ano letivo 2025/2026 (Anexos 7, 8 e 9).

4.3. O Presidente informou o Conselho acerca da lista provisória de alunos de mobilidade inscritos por disciplina no 1.º semestre do ano letivo de 2025/26, a qual deverá ser tida em conta para efeitos de Distribuição do Serviço Docente, nomeadamente na atribuição de subturmas lecionadas em inglês (Anexo 10). O Conselho Científico tomou conhecimento.

5. Ponto 5 da Ordem de Trabalhos (Mestrados)

5.1. Foi aprovado, por maioria, o mapa de constituição de júris de Mestrado do Grupo de Ciências Jurídicas (Anexo 11), com o voto contra do Professor Jorge Silva Santos, voto exclusivamente motivado por, tratando-se de matéria da



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

16

competência do Plenário de Doutores do Grupo Científico de Ciências Jurídicas, a proposta de deliberação não ter sido instruída com a ata da reunião do Grupo.

5.2. Foi aprovado, por maioria, o mapa de constituição de júris de Mestrado do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas (Anexo 12), com o voto contra do Professor Jorge Silva Santos, voto exclusivamente motivado por, tratando-se de matéria da competência do Plenário de Doutores do Grupo Científico de Ciências Jurídicas, a proposta de deliberação não ter sido instruída com a ata da reunião do Grupo.

5.3. Foi aprovado, por maioria, o mapa de constituição de júris de Mestrado do Grupo de Ciências Jurídico-Económicas (Anexo 13), com o voto contra do Professor Jorge Silva Santos, voto exclusivamente motivado por, tratando-se de matéria da competência do Plenário de Doutores do Grupo Científico de Ciências Jurídico-Económicas, a proposta de deliberação não ter sido instruída com a ata da reunião do Grupo.

5.4. Foi aprovado, por maioria, o mapa de alteração de júri, com vista à substituição do Professor [REDACTED] (Anexo 14), com o voto contra do Professor Jorge Silva Santos, voto exclusivamente motivado por, tratando-se de matéria da competência do Plenário de Doutores do Grupo Científico de Ciências Jurídicas, a proposta de deliberação não ter sido instruída com a ata da reunião do Grupo.

5.5. Foi aprovado, por maioria, o mapa de alteração de júri, com vista à substituição do Professor [REDACTED] (Anexo 15), com o voto contra do Professor Jorge Silva Santos, voto exclusivamente motivado por, tratando-se de matéria da competência do Plenário de Doutores do Grupo Científico de Ciências Jurídicas, a proposta de deliberação não ter sido instruída com a ata da reunião do Grupo.

Handwritten signature



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

5.6. Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de alteração de tema, por parte da aluna [REDACTED] (Anexo 16).

5.7. Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de alteração de tema, por parte da aluna [REDACTED] (Anexo 17).

5.8. Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de elaboração da dissertação de Mestrado em regime de coorientação submetido pelo aluno [REDACTED] (Anexo 18).

5.9. Foi aprovado por unanimidade o pedido de elaboração da dissertação de Mestrado em regime de coorientação submetido pelo aluno [REDACTED] (Anexo 19).

5.10. Foi aprovada por unanimidade a Candidatura à 2.ª fase do Mestrado em Direito e Prática Jurídica - Dissertação - Conclusão da parte escolar no ano letivo 2023-2024, com classificação final média de 12 valores ou superior relativa ao aluno [REDACTED] (Anexos 20 e 21).

5.11. Foi aprovado por unanimidade o mapa de candidaturas à 2.ª fase do Mestrado em Direito e Prática Jurídica - Dissertação/Estágio - Conclusão da parte escolar no 1.º semestre do ano letivo 2024-2025, com classificação final média de 12 valores ou superior. (Anexos 22 e 23)

5.12. Foi aprovada por maioria a candidatura à 2.ª fase do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica - Dissertação - Conclusão da parte escolar no ano letivo 2020-2021, com classificação final média de 14 valores ou superior, relativa ao aluno [REDACTED] com o voto contra da Professora Maria José Rangel de Mesquita, tendo em conta o teor do artigo 14.º do Regulamento. (Anexo 24)

6. Ponto 6 da Ordem de Trabalhos (Doutoramentos)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6

6.1. Foi aprovada por unanimidade a candidatura à 2.ª fase do Doutoramento em Direito - Tese - Conclusão da parte escolar no ano letivo 2022-2023 do aluno [REDACTED] (Anexos 25, 26 e 27).

6.2. Foi aprovada por unanimidade a candidatura à 2.ª fase do Doutoramento em Direito - Tese - Conclusão da parte escolar no ano letivo 2023-2024 do aluno [REDACTED] (Anexos 28, 29, 30 e 31).

6.3. Foram aprovados por maioria os requerimentos de readmissão ao Doutoramento, de pedido de alteração de orientador e de tema por parte do aluno [REDACTED] (Anexo 32), com a abstenção dos Professores Carlos Blanco de Moraes, Ana Paula Dourado, Paulo de Sousa Mendes e Maria José Rangel de Mesquita.

6.4. Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de alteração de tema, por parte da aluna [REDACTED] (Anexo 33).

6.5. Foram aprovados por unanimidade dois mapas de substituições em júris de Doutoramento, relativos aos alunos [REDACTED] e [REDACTED] (Anexos 34 e 35).

7. Ponto 7 da Ordem de Trabalhos (Pós-doutoramentos)

7.1. Foram aprovados por unanimidade dois mapas de júris de Pós-Doutoramento, relativos aos alunos [REDACTED] e [REDACTED] (Anexos 36, 37 e 38).

7.2. Foi aprovado por unanimidade um mapa de substituição num júri de Pós-Doutoramento, relativo ao aluno [REDACTED] (Anexo 39).

8. Ponto 8 da O.T. (Cooperação)

[Handwritten signature]



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

O Presidente deu a palavra ao Professor Fernando Loureiro Bastos, que informou o seguinte:

Relativamente a Goa, foi aprovado pelos órgãos académicos da Universidade de Goa a leção do curso de Pós-Graduação sobre *International Litigation and International Arbitration*, por docentes da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, no âmbito da cooperação entre a FDUL e o *Manohar Parrikar School of Law, Governance and Public Policy*, da University of Goa. A leção terá lugar presencialmente em Goa, entre setembro e dezembro de 2025.

No que respeita a Moçambique, foi aprovado o financiamento solicitado ao Instituto Camões para as atividades a desenvolver em Moçambique entre junho de 2025 e dezembro de 2026, tendo em consideração a comemoração dos 50 anos da independência de Moçambique.

O projeto de atividades para Moçambique integra doze ações:

Ação 1 - junho de 2025 a julho de 2026 - IV Curso de Doutoramento em Direito, na Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane, em Maputo;

Ação 2 - junho de 2025 a julho de 2026 - I curso de Mestrado em Direito Ambiental e dos Recursos Naturais, na Faculdade de Letras e Ciências Sociais, na Universidade Save (extensão Maxixe), em Maxixe;

Ação 3 - julho de 2025, fevereiro e julho de 2026 - Ciclo de conferências e formação de curta duração na Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane, em Maputo;

Ação 4 - julho de 2025, fevereiro e julho de 2026 - Ciclo de conferências e formação de curta duração na Faculdade de Direito da Universidade Zambeze, na Beira;



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6

Ação 5 – julho de 2025, fevereiro e julho de 2026 - Ciclo de conferências e formação de curta duração na Faculdade de Letras e Ciências Sociais, na Universidade Save (extensão Maxixe), em Maxixe;

Ação 6 – janeiro 2025 a dezembro de 2026 - Provas finais de doutoramento na Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane, em Maputo;

Ação 7 – janeiro 2025 a dezembro de 2026 - Provas finais de doutoramento na Faculdade de Direito da Universidade do Zambeze, na Beira;

Ação 8 – janeiro 2025 a dezembro de 2026 - Provas finais de mestrado em Ciências Jurídicas na Faculdade de Letras e Ciências Sociais, na Universidade Save (extensão Maxixe), em Maxixe;

Ação 9 – janeiro 2025 a dezembro de 2026 - Provas finais de mestrado em Direito Judiciário na Faculdade de Direito da Universidade do Zambeze, na Beira;

Ação 10 – janeiro a dezembro de 2026 – Organização e publicação da obra coletiva sobre Direito dos Transportes de Moçambique II;

Ação 11 – janeiro 2025 a dezembro de 2026 - Publicação de teses de doutoramento da Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane, em Maputo, e na Faculdade de Direito da Universidade Zambeze, na Beira;

Ação 12 - fevereiro de 2025 a dezembro de 2026 - Bolsas de investigação para alunos de mestrado da Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane, em Maputo, na Faculdade de Direito da Universidade Zambeze, na Beira, e na Faculdade de Letras e Ciências Sociais, na Universidade Save (extensão Maxixe), em Maxixe.

9. Ponto 9 da Ordem de Trabalhos (Instituto de Direito Brasileiro)

O Presidente deu a palavra ao Professor José Luís Ramos, que informou o seguinte:

Nos dias 24 e 25 de junho de 2025, teve lugar na FDUL, o 21º Seminário Internacional Diálogo Ambiental, Constitucional e Internacional com a tema

Handwritten signature



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6

“Eventos Climáticos: Um Diálogo Urgente”. A Conferência foi realizada pelo Instituto de Direito Brasileiro, em conjunto com o Instituto de Ciências Jurídico-Políticas e o Centro de Investigação de Direito Público.

Em setembro e outubro próximos ocorrerão eventos dedicados ao ativismo judicial e património cultural, dos quais será dada nota oportunamente ao Conselho.

No passado dia 3 de junho, teve lugar na FDUL a sessão pública de lançamento do livro **Cultura, Direito e Património**, coordenado pelos Professores José Luís Bonifácio Ramos e João Martins Claro, no âmbito de um projeto de investigação aprovado pelo CIDP.

A sessão contou com intervenções do Diretor da Faculdade de Direito, Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto, e do Presidente do CIDP, Professor Dário Moura Vicente. O livro resultou, em grande medida, do Curso de Pós-Graduação de Direito do Património Cultural, ministrado pelo CIDP, reunindo um conjunto de textos de uma parte significativa dos professores intervenientes.

Quanto a eventos em que estão envolvidos colegas brasileiros, o Professor José Luís Ramos deu nota do não funcionamento do Gabinete de comunicação e imagem da Faculdade, com algumas situações indesejáveis. Não obstante o contacto do Gabinete de comunicação e imagem para a cobertura fotográfica do evento, não houve fotógrafo nem a disponibilização da máquina fotográfica, nem qualquer assessoria de imprensa da Faculdade.

O Presidente partilhou das preocupações, uma vez que ultimamente têm surgido várias notícias nefastas sobre a Faculdade, não tendo havido qualquer reação por parte do Gabinete de Comunicação da Faculdade.

Handwritten signature



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6

O Professor Paulo de Sousa Mendes referiu que o problema não é dos recursos humanos alocados a estas funções, já que muitos deles são bolseiros. Trata-se de uma questão de estratégia, uma vez que a comunicação é absolutamente fundamental para a vida da Faculdade. O Conselho Científico deveria assumir uma reflexão com propostas muito concretas acerca da solução de estratégia da Faculdade, articuladas com a Direção. Deve haver uma central de custos, saber a margem de valor que pode despende-se para comunicação ao nível profissional.

O Professor Luís Pereira Coutinho referiu que em anteriores Direções da Faculdade houve recurso a empresas especializadas em comunicação em momentos sensíveis para a mesma.

O Professor Jaime Valle informou que, enquanto membro do Conselho Académico, tem conhecimento de que houve um procedimento de contratação de uma empresa especializada para o efeito, estando o contrato prestes a ser assinado.

A Professora Isabel Graes referiu que a ausência de *marketing* por parte da Faculdade compromete o número de alunos interessados e inscritos nos nossos cursos, em detrimento de outras Faculdades.

O Professor José Luís Ramos secundou o Professor Paulo de Sousa Mendes, entendendo que estas matérias também são da competência do Conselho Científico. Por essa razão, continua a reportar estas situações de ineficiência dos serviços, apelando a que a curto prazo estas ineficiências deixem de acontecer, pois são bastante preocupantes.

10. Ponto 10 da Ordem de Trabalhos (Erasmus e Relações Internacionais)

Handwritten signature



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

O Presidente deu a palavra à Professora Isabel Graes, na qualidade de Vice-Presidente do GERI, que informou acerca da deslocação, a Cagliari (Itália), do Professor [REDACTED] nos dias 29 a 31 de maio, para efeitos da reunião anual da rede *Nanterre*, rede de cooperação universitária e de promoção da investigação universitária da área de ciência do Direito, da qual a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) é membro desde 2011. Para além de professores de outras universidades portuguesas, estiverem presentes docentes oriundos de universidades da Alemanha, França, Bulgária, Hungria, do Kosovo e Itália.

O tema escolhido para o colóquio deste ano foi “Desafios para alcançar os objetivos de desenvolvimento sustentável em tempos de conflitos globais e de emergências climáticas.

Igualmente foi informado acerca da publicação do X volume da *Elpis v-Law Review*, submetido ao tema “Novidades Jurídicas do Século XXI”, em que ainda foi prestada homenagem ao Professor Rainer Arnold, antigo e frequente colaborador da mesma publicação.

A Professora informou ainda da lista de estudantes Erasmus (*incoming*) cujas matrículas já foram realizadas junto do GERI. A este respeito, cumpre frisar não só o número significativo de alunos, mas também a diversidade de disciplinas que serão lecionadas em língua inglesa no ano letivo de 2025-2026.

Finalmente, foi dada nota da deslocação dos Professores [REDACTED] e [REDACTED] a Budapeste, nos dias 19 a 21 de junho, para efeitos da reunião anual do ELPIS NETWORK, rede da qual é coordenador o Professor Vasco Pereira da Silva.

12 Ponto 11 da Ordem de Trabalhos (Outros Assuntos)

O Diretor informou o Conselho que no dia 30 de junho às 18H terá lugar na FDUL a cerimónia de homenagem ao Professor José Barata Moura, agraciando-o com a Medalha e Diploma da Faculdade.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

O Diretor alertou ainda o Conselho para a necessidade de serem promovidas reuniões de regência das várias disciplinas.

O Diretor informou ainda que recebeu uma denúncia anónima com uma reclamação por parte de um grupo de alunos anónimos da FDUL, em virtude da utilização do chat GPT em exames, não obstante as vigilâncias.

O Conselho tomou conhecimento, tendo deliberado a recomendação que se instale um sistema que permita cortar o sinal de internet nas salas de aula.

O Professor Paulo de Sousa Mendes informou que foi constituída uma Comissão da Universidade de Lisboa para reflexão sobre o uso da IA, a qual o Professor integra, pelo que considera que a Faculdade deve aguardar pelo desenvolvimento dos trabalhos dessa comissão para saber o que fazer ao nível da Faculdade.

Mais informou que uma das medidas a adotar seria retirar o sinal de internet na sala de exame.

A Professora Ana Paula Dourado sugeriu que se contribuisse para a comissão da Universidade de Lisboa, com as seguintes sugestões:

- Na exposição dos temas em sede das aulas e seminários, os alunos devem explicar as 10 monografias ou artigos principais para o tema que estão a trabalhar;
- Deve ser explicado como usar e os limites da utilização do ChatGPT;
- Os autores de estudos devem revelar possíveis conflitos de interesses, referindo se um trabalho teve início ou teve por base num parecer elaborado para o efeito.



O Professor Luís Pereira Coutinho referiu que, ao nível da Revista da FDUL, o *blind peer Review* não é um mecanismo eficiente, pelo que pretendia dar-lhe uma vocação sobretudo formativa e transversal, através de um sistema de convite.

O Presidente –referiu que esse assunto precisaria de um debate mais longo. Da sua experiência como Diretor de algumas revistas, previu que a retirada do *peer Review* possa afastar alguns autores, uma vez que os respetivos artigos deixam de ser validados para efeitos de *curriculum*.

A Professora Ana Paula Dourado secundou a posição do Presidente. Não obstante, pode ser adotada a solução do anterior Diretor (Professor Januário da Costa Gomes) criando uma secção temática para convites, mas não abandonar o sistema de *peer review*.

O Professor Paulo de Sousa Mendes referiu que existem condicionantes que são inultrapassáveis. A revista é generalista e tem as características de um boletim, o que a pode tornar menos apelativa. Mas tem atualmente *open access*, sem prejuízo dos volumes em papel que são gentilmente disponibilizados aos Professores. A Faculdade tem de ter uma revista, tem de ter *peer review* e indexação.

O Professor Fernando Loureiro Bastos referiu que é fundamental que a revista tenha *peer review*, dada a sua importância para a progressão nas carreiras. A ideia do Professor Januário da Costa Gomes com os números temáticos é uma ideia muito interessante.

O Presidente referiu que deve colocar-se “Revista da Faculdade” na ordem de trabalhos de uma próxima reunião do Conselho.





FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

A Professora Ana Paula Dourado informou que houve a cerimónia de lançamento do livro de homenagem ao Professor Eduardo Paz Ferreira, sendo que todos os senhores conselheiros terão direito a um exemplar de cada um dos volumes dessa obra.

13 Encerramento

O Presidente do Conselho Científico deu por encerrada a sessão pelas 17H28.

O Presidente do Conselho Científico

(Professor Luís Menezes Leitão)

A Secretária do Conselho Científico

(Professora Catarina Salgado)